

Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 707 DE 20 DE MARÇO DE 1984.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar no valor de CR\$ 700.000,00".

EDJALMA DE LIMA VALA, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de / suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária em vigor um Crédito Suplementar no valor de CR\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros), para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentarias:

02. - EXECUTIVO

02.12 - PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

3132 - Outros Serviços e Encargos...200.000,00

02.16 - REPETIÇÃO IMAGENS DE TELEVISÃO

3120 - Material de Consumo.....500.000,00

CR\$ 700.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da redução da dotação orçamentaria abaixo discriminada:

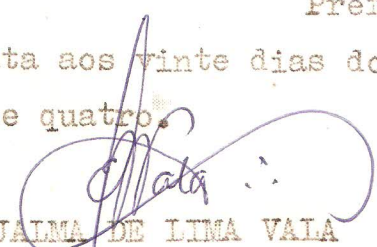
02. - EXECUTIVO

02.15 - SERVIÇO DE SAÚDE

4110 - Obras e Instalações.....700.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata aos vinte dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e quatro.


EDJALMA DE LIMA VALA
Prefeito Municipal


VALENTINA NADIR GOMES
Secretária